



"Poderia a sociedade reger-se unicamente pelas leis naturais, sem o concurso das leis humanas?"

R. Poderia, se todos as compreendessem bem. Se os homens as quisessem praticar, elas bastariam. A sociedade, porém, tem suas exigências. São-lhe necessárias leis especiais."

(O LIVRO DOS ESPÍRITOS, PERG. 794 – ALLAN KARDEC)

## 1 FICHA DE INSCRIÇÃO E PRÉVIA

- 1.1. As inscrições para a COMEERJ serão realizadas no Portal do CEERJ, através da seguinte URL: [www.ceerj.org.br/comeerj](http://www.ceerj.org.br/comeerj).
- 1.2. Procedimentos para a inscrição:
  - 1.2.1. Do Confraternista
    - ✓ O preenchimento da ficha estará liberado após a confirmação de leitura das normas e procedimentos da COMEERJ.
    - ✓ Após o preenchimento, imprimir a ficha de inscrição para a assinatura do confraternista/responsável.
    - ✓ Efetuar o pagamento.
    - ✓ Encaminhar a ficha de inscrição assinada pelo confraternista/responsável, junto com o comprovante de pagamento, para o coordenador de SEF/DIJ da Instituição Espírita para as assinaturas: Presidente IEA e CEU.
    - ✓ Aguardar mensagem de confirmação para a participação na COMEERJ.
  - 1.3. Participação em Prévia:
    - ✓ Os inscritos para a COMEERJ devem participar da prévia do evento, para integração, informações e introdução ao Tema Central.

## 2 CONDUTA MORAL

- 2.1. Manter uma conduta individual que possibilite um clima favorável ao relacionamento equilibrado nas conversações, atividades em grupo e demais atividades coletivas, para favorecer o trabalho de socorro espiritual durante o evento.
- 2.2. Ser solidário com todos, facilitando a integração do grupo.
- 2.3. Atender com cordialidade as solicitações que visem ao bom andamento das atividades e ao bem comum.
- 2.4. Não fumar.

## 3 HORÁRIO - DISCIPLINA

- 3.1. A saída do confraternista durante a COMEERJ deve ser solicitada por escrito à Coordenação Geral/Espelho.
- 3.2. No caso do participante da COMEERJ desejar retirar-se, sem retorno, do encontro, poderá fazê-lo mediante aprovação da Coordenação Geral/Espelho e, quando menor, com autorização pessoal do responsável.
- 3.3. Usar sempre o crachá de maneira visível.

- 3.4. Durante as atividades manter a disciplina, participando efetivamente do encontro. Nos intervalos abster-se de jogos que levem a algum tipo de competição. Os aparelhos eletrônicos como MP3, MP4 e similares não devem ser levados para o evento.
- 3.5. Trajes: bermudão, calça comprida e camiseta, evitando roupas curtas, justas, decotadas e transparentes, devendo-se tomar o cuidado na escolha das estampas nas camisetas, para que seja mantida a coerência doutrinária e ambiência do evento. A escolha das roupas auxiliará um melhor rendimento do trabalho. Para o trânsito nos corredores, no trajeto alojamentos/banheiros, sugere-se utilizar o roupão, excluindo-se aí o uso de toalhas e trajes de dormir.
- 3.6. O banho deve ser tomado nos horários estabelecidos.
- 3.7. Esperar a vez durante os horários de refeição e higiene.
- 3.8. Atender, nos alojamentos, a ordem de alvorada, às 7 horas, e de silêncio, às 23 horas.
- 3.9. Cumprir os horários estabelecidos para as atividades.
- 3.10. Os pertences levados à Comeerj são de inteira responsabilidade de seu portador.

## 4 ASSUNTOS GERAIS

- 4.1. Colaborar em todas as atividades propostas e atender às solicitações, tais como: manutenção do ambiente, prece nos alojamentos, limpeza em geral e outras tarefas necessárias. Comunicar qualquer anormalidade a um Coordenador de Comissão.
- 4.2. Evitar desperdício de água, alimentos, energia elétrica, material de consumo e didático.
- 4.3. Em caso de dificuldade ou indisposição, dirigir-se a um dos membros das Comissões.
- 4.4. A distribuição de mensagens, livros, jornais, folhetos, CD, DVD e outro material de divulgação, será feita pela Comissão de Divulgação, autorizada pela Coordenação Geral/Espelho.
- 4.5. Os membros de Comissões, em função de suas atividades, eventualmente, não estão sujeitos as normas estabelecidas nos itens 3.6 e 3.7.
- 4.6. Cuidar do patrimônio do local do evento e, em caso de avaria ou acidente eminente, comunicar à Coordenação Geral/Espelho. A organização, manutenção e preservação é responsabilidade de todos.
- 4.7. O horário das visitas será informado na carta de confirmação de inscrição.